

ATO N. 4.947/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 443365/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.999/2019, de 12.09.2019, publicado no Diário Oficial de 13 de setembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. ADJAR PEREIRA LINHARES, portador (a) do RG nº 163347/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe as vantagens oriundas da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4defe3cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar